

PORTARIA UNIFEBE nº 100/12

Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, aprovado pela Resolução Consuni nº 24/11, de 28/09/11,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Profª Maria Valéria Guglielmetto Figueiredo pelo Prof. Marco Aurélio da Cruz Souza na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor